Código de Conduta para Parceiros de Negócios da Bluestar Silicones

O Código de Conduta para Parceiros de Negócios da Bluestar Silicones está alinhado aos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos e a normas internacionalmente reconhecidas, incluindo a Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.
Ele estabelece os requisitos e expectativas fundamentais da Bluestar Silicones em relação aos seus Parceiros de Negócios no que diz respeito a operações legais e em conformidade, ética empresarial, proteção dos direitos humanos, práticas trabalhistas e pro teção ambiental. Este Código aplica -se a todos os Parceiros de Negócios da Bluestar Silicones, incluindo, mas não se limitando a fornecedores, distribuidores, agentes, comerciantes, revendedores, prestadores de serviços e parceiros de joint venture.
Os Parceiros de Negócios poderão ser solicitados a preencher autoavaliações e, dentro de um escopo razoável, cooperar com auditorias de conformidade, inspeções no local e atividades de treinamento relacionadas conduzidas pela Bluestar Silicones ou por terc eiros autorizados. Ao firmar um contrato com a Bluestar Silicones,o Parceiro de Negócios confirma estar vinculado aos seguintes princípios e requisitos e compromete -se a:

Práticas Comerciais Legais e em Conformidade

- Cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis;
- Não se envolver em negociações, direta ou indiretamente, que impliquem violação de regulamentos de
- sanções, incluindo aqueles emitidos pela China, pela União Europeia e pelos Estados Unidos;
- Atuar em conformidade com as leis antitruste aplicáveis, incluindo regras relativas à fixação de preços
- e divisão de mercado com concorrentes;
- Proibir e recusar -se a apoiar a lavagem de dinheiro sob qualquer forma.

Integridade Empresarial e Anticorrupção

- Não oferecer, dar, solicitar ou aceitar subornos, propinas ou benefícios indevidos de qualquer forma;
- Não oferecer ou aceitar presentes, hospitalidade, entretenimento, acordos de viagem ou patrocínios que sejam injustificados ou inadequados, ou que possam influenciar, ou ser razoavelmente percebidos como capazes de influenciar, decisões comerciais;
- Não conduzir, facilitar, ocultar ou apoiar práticas corruptas ou transferências de benefícios indevidos por meio de qualquer terceiro, incluindo, mas não se limitando a agentes, distribuidores, consultores, intermediadores ou outros intermediários, indepen dentemente de colaboradores da Bluestar Silicones estarem diretamente envolvidos ou não.

Direitos Humanos, Trabalho e Práticas de Emprego

- Estabelecer e implementar sistemas adequados de gestão de saúde e segurança, cumprir as leis e regulamentos aplicáveis, proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável e adotar medidas para prevenir lesões ocupacionais e riscos à saúde;
- Respeitar a dignidade, a privacidade e os direitos legais dos empregados, promover um ambiente de trabalho justo e inclusivo, e não praticar nem tolerar qualquer forma de discriminação, assédio, abuso ou outra conduta inaceitável com base em característica s legalmente protegidas;
- Cumprir as leis e regulamentos trabalhistas aplicáveis, fornecer salários e condições de trabalho justos e legais, observar os requisitos de salário mínimo e jornada de trabalho, e respeitar os direitos dos empregados à liberdade de associação e à negociaç ão coletiva, sem tratamento adverso com base em filiação sindical ou atividades sindicais;
- Não utilizar trabalho infantil nem empregar indivíduos abaixo da idade mínima legal para o trabalho;
- Limitar trabalhos perigosos e noturnos a pessoas maiores de 18 anos;
- Exceto quando a legislação local dispuser de forma diferente, celebrar contratos de trabalho por escrito com os empregados em um idioma que eles compreendam, definindo claramente os termos e condições de emprego;
- Não praticar nem tolerar qualquer tipo de trabalho forçado ou involuntário, escravidão moderna, tráfico de pessoas ou outras violações de direitos humanos.

Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável

- Atuar em conformidade com as normas legais e internacionais aplicáveis relativas à proteção ambientale climática;
- Minimizar o impacto ambiental de suas atividades e promover melhorias contínuas na proteção ambiental e climática;

- Estabelecer e utilizar um sistema adequado de gestão ambiental que: a) minimize o impacto negativo sobre o meio ambiente e o clima decorrente de processos de fabricação ou manuseio de matérias -primas; e b) não destrua recursos ou a base de renda de grupos populacionais marginalizados por meio da fabricação ou extração de matérias -primas;
- Aplicar esforços razoáveis para evitar o uso de minerais de conflito ou matérias -primas que, direta ou indiretamente, financiem grupos armados que violem direitos humanos.

Proteção de Dados e Segurança da Informação

- Proteger e respeitar dados pessoais, incluindo os de empregados e parceiros, informações confidenciais e propriedade intelectual, por meio da implementação de medidas técnicas e organizacionais adequadas para prevenir acesso não autorizado, divulgação, uso indevido ou vazamento;
- Não divulgar indevidamente nem utilizar de forma inadequada qualquer informação obtida durante a relação comercial e cumprir as leis aplicáveis de proteção de dados e privacidade, incluindo, mas não se limitando ao Regulamento Geral sobre a Proteção de Dad os da União Europeia (GDPR) e à Lei de Proteção de Informações Pessoais da República Popular da China (PIPL).

Conflitos de Interesse e Concorrência Leal

- Divulgar de forma tempestiva e completa quaisquer conflitos de interesse reais ou potenciais que possam afetar o desempenho objetivo e imparcial das obrigações comerciais, incluindo aqueles envolvendo indivíduos, seus familiares ou partes relacionadas;
- Adotar medidas adequadas para prevenir ou administrar apropriadamente conflitos de interesse decorrentes de relações econômicas ou outras relações relacionadas ao negócio;
- Não se envolver em manipulação de mercado e preços, transações simuladas ou qualquer outra forma de concorrência desleal ou ilícita, nem prejudicar a ordem de mercado ou os direitos e interesses legítimos de terceiros por meios indevidos.

Supply Chain

- Aplicar esforços razoáveis para garantir que seus Parceiros de Negócios cumpram este Código de Conduta ou um código que contenha termos equivalentes.

Manifestação, Auditoria e Aplicação

- Estabelecer ou cooperar com canais apropriados de manifestação para incentivar empregados e partes relevantes a relatar violações deste Código ou das leis e regulamentos aplicáveis, garantir a confidencialidade e o anonimato dos relatos e proibir retaliaçã o contra denunciantes. A plataforma de denúncias da Bluestar Silicones, https://bluestar -silicones.integrityline.com/ , pode ser acessada por e -mail ou telefone;
- A Bluestar Silicones reserva -se o direito, dentro de um escopo razoável, de monitorar, auditar ou investigar a conformidade dos Parceiros de Negócios com este Código, incluindo solicitar documentos e informações relevantes ou realizar inspeções no local. O s Parceiros de Negócios deverão cooperar e garantir que as informações fornecidas sejam verdadeiras, precisas e completas;
- Caso um Parceiro de Negócios viole este Código, a Bluestar Silicones poderá exigir ações corretivas proporcionais à natureza e à gravidade da violação. Se as ações corretivas não forem concluídas dentro de um prazo razoável, ou quando as violações constitu írem não conformidade material, a Bluestar Silicones poderá, de acordo com a lei ou com disposições contratuais, adotar medidas apropriadas, incluindo suspensão ou rescisão da relação comercial, sem prejuízo de quaisquer outros direitos disponíveis à Compa nhia.

Como Parceiro de Negócios da Bluestar Silicones, reconhecemos e nos comprometemos a cumprir os requisitos deste Código de Conduta:

Nome da Empresa:
Assinatura Autorizada:
Data:
Carimbo / Selo Oficial, se aplicável: